



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Nº / ANO: 136 / 2025
		Data: 29/05/2025
VALOR (R\$): R\$ 5.041.735,17 (sete milhões e quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º , III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF. MÊS DE <u>MAIO DE 2025.</u> Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento de despesas previdenciárias. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 29/05/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 23.882.215.081,24		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno